EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0012064
Data: 27/09/2013 Horário: 12:33
Legislativo - PLO 225/2013

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, INSTALADA NO DISTRITO DE ITAÓCA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada **DARCILIO COSSI** a Estação de Tratamento de Água, instalada no Distrito de Itaóca, município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de setembro de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador – PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"